



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 011/2014, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E
BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA
LTDA

PROTOCOLO: 15.005.351-0

Os signatários deste instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Paraná, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, e do outro a **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, 1768 – Centro Cívico – Curitiba – PR Curitiba, Estado do Paraná neste ato representada pelo sócio Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF nº 652.384.279-72 RG nº 10R/1.687.948 SSP-SC tem entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA Nº 11/2014**, nos termos descritos, a seguir:

Considerando o disposto nas Cláusulas 10.2 e 10.3, *in verbis*:

“10.2 O contrato poderá ser rescindido mediante comunicação escrita, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias, única e exclusivamente no interesse da CONTRATANTE.


10.3 A rescisão contratual ocorrerá nas hipóteses legais dispostas na Seção IV, art.128 e seguintes da Lei Estadual/PR nº 15.608/2007 e na Seção V, art.77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993...”


Fica **RESCINDIDO** o Contrato nº 011/2014, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, a partir de 21/12/2018, data em que entram em vigor os contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 463/2017, que possuem o mesmo objeto do presente contrato.

Curitiba, 14 de dezembro de 2018.

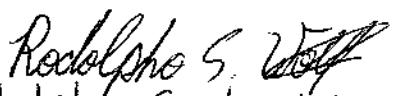



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos


Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensora Pública-Geral


Luiz Alfonso Fregulia
Betron Tecnologia em Segurança LTDA

Testemunhas:

Assinatura: 
Nome: Rodolpho Santos Wolf
RG: 9.100.593-0

Assinatura: 
Nome: Marcelo Gutierrez Dieckmann
Assessor Jurídico
Defensoria Pública/PR
RG: 8673968

RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 295/2018

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **R\$ 145.803,22.**

Proposta de Preço:

| | |
|---|-----------------|
| API Serviços Especializados Ltda. | R\$ 143.640,00; |
| (*)FIRST Fischer Construções EIRELLI | R\$ 279.990,00; |
| (*) IEC Instalações Eng. e Corrosão Ltda. | R\$ 216.590,96; |
| (**) PALESSA Engenharia de Corrosão Ltda. | R\$ 83.800,00; |

(*) As empresas IEC Instalações Eng. e Corrosão Ltda. e FIRST Fischer Construções EIRELLI foram desclassificadas, por terem apresentado preços superiores ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, IV do RILC.

(**) A empresa PALESSA Engenharia de Corrosão Ltda. foi desclassificada, por ter apresentado preço manifestamente inexequível, nos termos do disposto no Art. 56, III, §3º da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, III, §3º, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SANEPAR.

Proposta Técnica:

| | |
|--|-----------------------------|
| API Serviços Especializados Ltda. | Nota Técnica: 94,29 pontos. |
| FIRST Fischer Construções EIRELLI | Nota Técnica: 98,00 pontos. |
| IEC Instalações Eng. e Corrosão Ltda. | Nota Técnica: 98,00 pontos. |
| (*) PALESSA Engenharia de Corrosão Ltda. | Nota Técnica: 53,00 pontos. |

(*) A empresa Palessa Engenharia de Corrosão Ltda. foi desclassificada, nos termos do item 10 do Capítulo VII do Edital.

Classificação:

1) API Serviços Especializados Ltda. Média Final: 96,00.

Habilitação:

A Comissão de Licitação, após a análise da documentação de habilitação da licitante API Serviços Especializados Ltda., 1ª classificada, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação, decide considerá-la **habilitada**, com o preço de **R\$ 143.640,00**, e a declara vencedora da licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

133305/2018

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, sociedade de economia mista, CNPJ sob nº 76.484.013/001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1373, Curitiba - Paraná, por meio da Comissão de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais de Processos Licitatórios, vem NOTIFICAR a empresa AACs - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15.082.833/0001-16, na pessoa de seu representante legal, com endereço constante no AR DZ045125853BR "MUDOU-SE", para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação apresente defesa prévia com provas justificáveis referente a inadimplência contratual para o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 29613, Licitação 006/2018, assinado em 26/03/2018. Esclarecemos que o não cumprimento das obrigações contratuais acarretará na rescisão unilateral do contrato com a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e nas Leis 13.303 - RILC. A defesa deve ser protocolada na Gerência de Aquisições - GAQS, na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376 - CEP 80.215-900 - Curitiba-Pr.

Comissão de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais de Processos Licitatórios

133599/2018

EXTRATOS DE CONTRATOS 2018 - IN 29

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR assinou em 26/07/2018, com a Caixa Econômica Federal, com intervenção do Governo do Estado do Paraná e das Prefeituras Municipais das localidades abaixo relacionadas, contratos de financiamento e repasse referente ao Programa Saneamento Para Todos IN 29, cujos recursos são oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com prazo de execução de 36 a 48 meses, prazo de carência de 40 a 48 meses da data da assinatura e prazo de amortização de 120 e 240 meses.

FOZ DO IGUAÇU - PROJETOS - Contrato 505.234-23 - Sistema de Abastecimento de Água.

MEDIANEIRA - PROJETOS - Contrato 505.236-42 - Sistema de Abastecimento de Água.

PONTA GROSSA - PROJETOS - Contrato 505.237-57 - Sistema de Abastecimento de Água.

GUAÍRA - Contrato 505.240-02 - Sistema de Esgotamento Sanitário.

MEDIANEIRA - Contrato 505.243-34 - Sistema de Esgotamento Sanitário.

NOVA SANTA ROSA - Contrato 505.244-48 - Sistema de Esgotamento Sanitário.

FORMOSA DO OESTE - Contrato 505.246-68 - Sistema de Esgotamento Sanitário.

VITORINO - Contrato 505.249-90 - Sistema de Esgotamento Sanitário.

SAÚDE DO IGUAÇU - Contrato 505.250-39 - Sistema de Esgotamento Sanitário.

Director de Investimentos - João Martinho Cleto Reis Junior

133639/2018

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Por deliberação da Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, foi aprovado o Termo de Rescisão Amigável e Quitação da Ordem de Serviço nº 302934 de 05/10/2018, firmado com a empresa EXTIMPLAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 16686/2018, Recuperação ambiental de áreas por meio da demolição da Estação de Tratamento Barcelona no município de Mandrituba. Contratada AVANA CONSTRUCÃO CIVIL LTDA, valor R\$ 17400,00, contrato nº 33440, data de assinatura 13/12/2018.

133567/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 438/2018

Objeto: Elaboração de estudo de transientes hidráulicos, projeto hidráulico e mecânico para proteção da adutora de água bruta do sistema de abastecimento de água do município de Reserva do Iguaçu, conforme detalhado nos anexos do edital. Tendo em vista a desclassificação de todas as participantes, declaramos o processo em epígrafe revogado, nos termos do disposto no Art. 57, §3º, da Lei nº 13.303/16.

Sergio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo

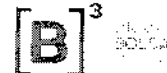
133114/2018

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ Nº 76.484.013/0001-45**

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002 comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração na 12ª/2018 Reunião Ordinária, realizada em 18/12/2018, deliberou pela destituição do Sr. Ricardo José Soavinski do cargo de Diretor - Presidente da Companhia e por nomear o Sr. Sergio Ricardo Veroneze à condição de Diretor - Presidente Interino até a eleição do novo Diretor - Presidente, cumulativamente com as suas funções junto à Diretoria Administrativa da Companhia. Curitiba, 19 de dezembro de 2018.

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



133758/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - V do RILC - Dispensa de Licitação para a compra ou locação de imóvel, nº 15809/2018, Locação de imóvel para escritório de Atendimento ao cliente e escritório administrativo da GRCTL em Tijucas do Sul. Contratada MARIA DAS DORES CAMARGO, valor R\$ 63.600,00, contrato nº 33404, data de assinatura 16/12/2018.

133670/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 3337 do seguinte empreendimento: Atividade: Sistema de Abastecimento de Água - ETA 01, Endereço: Rua Antônio Manoel dos Santos s/nº, Município: Santa Mariana, Validade: 18/06/2019.

133930/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP a renovação da Licença de Operação - LO nº 8054 do seguinte empreendimento: Atividade: Sistema de Abastecimento de Água - ETA Pato Branco, Endereço: Rua Itabira 742, Município: Pato Branco, Validade: 26/06/2019.

133971/2018

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 11/2014
Protocolo: 15.005.351-0
Pregão Presencial 03/2014
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Rescisão do contrato 11/2014.
Prazo Final do Contrato: 21/12/2018
Assinatura: 14 de dezembro de 2018
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO